



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 45/2022**

**CONTRATO Nº:** 21/2021

**DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2021

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 04/10/2021, D.O.U. Nº 188, Seção 3, Pág. 12

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**CONTRATADA:** OVER ELEVADORES EIRELI.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos do Ministério da Cidadania – MC, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 21/2021, reajustando seu orçamento dos atuais R\$ 4.188,00 (quatro mil cento e oitenta e oito reais) para **R\$ 4.553,49 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos)** no período de 13/09/2022 a 01/10/2023, representando uma diferença estimada a ser recomposta de R\$ 383,76 (trezentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) sobre o orçamento atual do contrato, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, variação acumulada por doze meses entre setembro de 2021 e agosto de 2022, no percentual de 8,727060%, em conformidade com o Item dezessete do Termo de Referência do referido contrato e de acordo com a análise realizada no Despacho nº 283/2022/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 13000454.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 27/09/2022, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13000363** e o código CRC **F76D37D3**.